



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se acha aberto, o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**, com fulcro no inciso XI, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a exclusividade dos serviços prestados no Município pela contratada.

1 – CONTRATADO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CISAM MEIO OESTE), Consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, com sede ao Acesso a Cidade Alta, nº 3815, Bairro São Cristóvão, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina – CEP 89665-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. AGUINALDO PEDRO PAGGI, residente e domiciliado em Capinzal/SC, ao final assinado.

2 – RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Por tratar-se de Consórcio Intermunicipal de saneamento Ambiental, do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM que presta serviço de orientar, fiscalizar e regular os prestadores de serviço de saneamento básico, com vistas a assegurar a sustentabilidade financeira e qualidade de serviços e operacionalizar o laboratório Regional de Controle da Qualidade da Água e Esgoto.

3 –OBJETO:

Prestação de serviço laboratorial especializado para a realização de análises laboratoriais em amostras de água tratada, água *in natura*, esgoto sanitário bruto e tratado no Município de Brunópolis, bem como pelas informações pertinentes, às partes interessadas.

–VALOR:

A estimativa do valor para a contratação dos serviços pela prestação de serviço laboratorial



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

especializado para a realização de análises laboratoriais em amostras de água tratada, água *in natura*, esgoto sanitário bruto e tratado, objeto deste contrato, o contratante pagará ao Contratado, a importância de R\$ 136.336,36 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), cujo vencimento dar-se-á 5 (cinco) dias após a finalização das análises e emissão dos Relatórios de Ensaio do referido mês.

4 –DOTAÇÃO:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
04.002 - DEPTO. MUNIC. DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO
11 - URBANISMO
17.512 - Saneamento / Saneamento Básico Urbano
2.013 - CISAM
38 - 3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO D 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

5 –JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor da contratação é compatível como valor de mercado. Sendo assim, deve o Município de Brunópolis outorgar a contratação do Consórcio Intermunicipal de saneamento Ambiental, do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM sem a realização de Processo Licitatório, por absoluta impossibilidade e inviabilidade de competição.

Brunópolis/SC, 20 de fevereiro de 2026.

WILLI WALDEMAR KERN

Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo